

EM nº 00654/2023 MCOM

Brasília, 1 de Novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.017700/2022-26, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11385/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00630/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 10.675, de 4 de outubro de 2023, publicada em 27 de outubro de 2023, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de janeiro de 2014, a concessão outorgada ao SISTEMA ATHENAS PAULISTA DE RADIODIFUSÃO LTDA. (CNPJ nº 01.064.978/0001-80), nos termos do Decreto s/nº, de 3 de abril de 2002, publicado em 4 de abril de 2002, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 581, de 2003, publicado em 21 de agosto de 2003, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Jaboticabal, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/7857baf6-9bd3-40cf-9316-422abe16a672>

7857baf6-9bd3-40cf-9316-422abe16a672